



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 112, de 12 de setembro de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
960.019,00, acrescido de rendimentos, e
dá outras providências.**

FABIANO ROGERIO IMMICH, Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$
960.019,00** (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), acrescido de rendimentos, classificado
sob a seguinte dotação orçamentária:

**03.02 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRAT. E DESENV. ECONÔMICO - FINANÇAS
1087 – Construção Parque Temático**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (439).....R\$ 960.019,00

TOTAL.....RS 960.019,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá
de recurso o Contrato de Repasse MTUR nº 928111/2022, Operação nº 1082.888-75, pactuado
com o Governo Federal, em igual valor, acrescido dos rendimentos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2022

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 112/2022.

Santa Clara do Sul, 12 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No início do ano de 2022, o Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com uma emenda parlamentar de Deputado Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil, dezenove reais) para a Construção do Parque Urbano da Revolução Federalista, por meio do Contrato de Repasse MTUR nº 928111/2022, Operação nº 1082.888-75. Como contrapartida o Município irá aportar o valor de R\$ 292.053,15 (duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais com quinze centavos) afim de complementar os recursos necessários para execução da obra, totalizando um investimento de R\$ 1.252.072,15 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e dois reais com quinze centavos).

Com a obra pretendemos fomentar o turismo, proporcionando conhecimento para os visitantes e uma experiência enriquecedora, enaltecendo a cultura e o bem-estar para aqueles que visitam o parque.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.

Ao Senhor
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.